



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS
AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO CBH BAIXO RIO GRANDE - GD8 nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.960 de 23 de outubro de 2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Grupo de Trabalho criado pela Deliberação Normativa nº 02/2020 do CBH GD8 de 24 de novembro de 2020, para leitura, análise e emissão de parecer sobre o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8, formulado a partir do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – PIRH Grande, em trabalho conjunto da Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande Federal;

CONSIDERANDO as decisões do Plenário, em Reunião Extraordinária do CBH GD8, realizada em 24 de novembro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8, elaborado a partir do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – PIRH Grande, como seu Plano Diretor de Recursos Hídricos, conforme determina Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, cujo inteiro teor segue em ANEXOS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 25/11/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2225758** e o código CRC **B2503807**.



Referência: Processo nº 2240.01.0003682/2020-31

SEI nº 22255758